



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

PARECER Nº 43/2021

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 66/2021.

RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:

Tipo/nº: PLO 66/2021.

Assunto: Denominação de "EMEI KELLY REGINA VENTURINE SILVA", a Creche a ser instalada na Rua Nair Romacho Crepaldi, nº 51, Jardim Flamboyant.

Iniciativa: Senhora Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 038/2021, recebido em 29/03/2021, e registrado sob o nº 66/2021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021, de Autoria da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO que denomina a Creche sita na Rua Nair Romacho Crepaldi, nº 51, Jardim Flamboyant, de EMEI KELLY REGINA VENTURINE SILVA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

PARECER:

Assim, com a Emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de agosto de 2021.

RELATOR ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



